

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, nº 500 - Estiva CEP 37500-279- Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5273

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 000264-7 - LEI ORÇAMENTÁRIA 3022 DE 19-12-2013

Rodrigo Imar Martinez Riêra, Prefeito Municipal de Itajubá - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação 02 09 02 08	243	0014 2076	Natureza 43	00	Ficha 466	Valor 42.500,00
					Total:	42 500 00

Art. 2 ° - Para atender as despesas do art 1° serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Setembro de 2014

Rodrigo Imar Martinez Riêra Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Rennó Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honório Secretário Municipal de Governo